

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



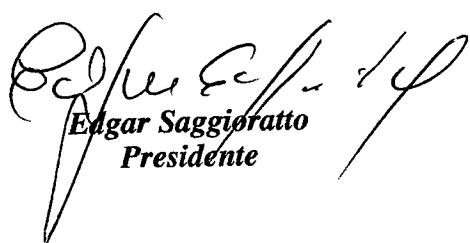
AUTÓGRAFO DE LEI N° 3268 PROJETO DE LEI N° 21/2005

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**PAULO BERRETTA**”, a **Rua 15**, do Loteamento “**Jardim Millennium**”, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de abril de 2005.


Edgar Saggioratto
Presidente

Cmp/asd/ba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: camara@lancernet.com.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



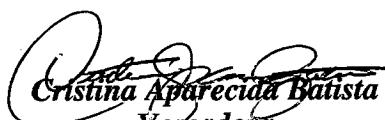
PROJETO DE LEI N° 21/2005

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

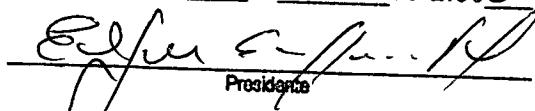
Art. 1º Fica denominada de “**PAULO BERRETTA**”, a **Rua 15**, do Loteamento “**Jardim Millenium**”, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1 de abril de 2005.

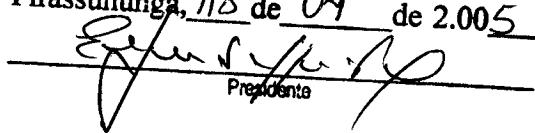

Cristina Aparecida Batista
Vereadora

Aprovada em 1^a discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 11 de 04 de 2.005


Presidente

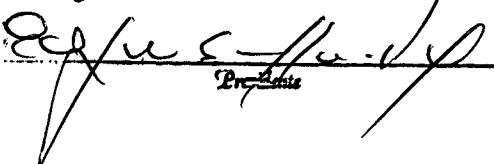
Cmp/asdba.

Aprovada em 2^a discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 18 de 04 de 2.005


Presidente

*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.*

*Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 04 de Abril de 2.005*


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: camara@lancernet.com.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

PAULO BERRETTA

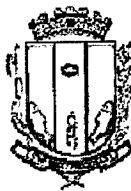
Paulo Berretta, nascido em 18 de julho de 1931, natural de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, filho de Ernesto Berretta e dona Maria da Costa Berretta, residentes em Pirassununga, largo da Estação da antiga Companhia Paulista de Estradas de Ferro, onde seu pai era funcionário.

A família Berretta, se faz representar em Pirassununga, por pessoas honestas, trabalhadoras, dignas e sempre atuantes no bem estar da família e social da comunidade.

Fez seus primeiros estudos em Pirassununga na Escola “Dr. Manoel Jacintho Vieira de Moraes”, mais tarde na Escola Técnica de Comércio “Dr. Fernando Costa”. Seus pais eram muito religiosos, o que contribuiu muito para a sua formação religiosa, a Primeira Comunhão na Igreja do Senhor Bom Jesus dos Aflitos, no dia 21 de maio de 1939.

Desde criança trazia consigo o carisma e a alegria de uma convivência harmoniosa de carinho e de muito respeito pelos seus pais, irmãos, demais familiares e vizinhos.

Extrovertido, alegre e responsável desde os primeiros anos de vida. Começou a trabalhar, ajudando assim, a renda familiar, assumindo a grande responsabilidade de colaborar com seus pais, nas dificuldades da manutenção do lar. O trabalho era realizado ao mesmo tempo em que estudava.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: camara@lancernet.com.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



A prática de esporte, era talvez a sua maior alegria, sempre que era possível, lá ia ele, para treinar ou jogar nos diversos campos gramados da nossa cidade.

Uma de suas primeiras atividades no trabalho foi como mecânico, na “Oficina mecânica de consertos e vendas de bicicletas” de propriedade do Sr. Angélico Berretta, seu primo.

Em abril de 1950 foi incorporado nas fileiras do Exército Brasileiro e incluído no Estado Efetivo desta Unidade.

Em 1951 foi promovido à graduação de Cabo de fileira. Neste mesmo ano pedia inscrição para se matricular no Curso de Formação da ESA, Escola esta, em Três Corações, Estado de Minas Gerais, ali foi matriculado, sendo promovido à graduação de 3º Sargento.

Em 1953, foi transferido, para a cidade de Jupiá, a fim de assumir o comando do destacamento, localidade esta na divisa de São Paulo com Mato Grosso. Sendo mais tarde transferido para o 17RC, quartel em Três Lagoas, hoje Mato Grosso do Sul. Ainda, nesse mesmo ano matriculou-se no Curso de Educação Física de Campo Grande – Mato Grosso, onde foi aprovado e elogiado pelo seu desempenho durante o curso.

Em 1954 veio transferido para esta unidade sediada em Pirassununga – Estado de São Paulo, ficando efetivo deste regimento.

Em 1956, solicitou permissão para contrair matrimônio com a Senhorita Genacé Gomes de Castro, residente em Mineiros, Estado de Goiás, tendo, contraído matrimônio em 25 de maio de 1956, dessa união, veio a filha Regina Beatriz Berretta em 1957, e o filho Paulo Roberto Berretta em 1972, mais tarde, os netos Marcelo e Sarah Müller. Era uma constante, bom filho, esposo, pai, avô confiante, paciente e amoroso, muito contribuiu para a educação, formação e bem estar de sua família.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: camara@lancernet.com.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Em 1959, agraciado foi, por estar compatível para medalha militar – a de Bronze, mais tarde – a de Prata e finalmente – a de Ouro, pelo seu trabalho, dedicação, espírito militar e inteligência demonstrada nos exercícios de suas funções.

Em 1960 foi matriculado para o Curso de Equitação no Rio de Janeiro, por período de um ano. Escola esta situada no Bairro do Realengo, onde se encontravam alunos vindos de muitos estados do Brasil. Amigos de Curso, instrutores competentes, entre eles se encontrava João Batista de Figueiredo, sendo mais tarde, Presidente da República.

Foi professor e instrutor da Escola Preparatória de Cadetes do Exército na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atuando com grande desempenho nas diversas funções que lhe foram atribuídas. Da Escola recebeu elogios pelo seu desempenho no Curso. Voltando a Pirassununga fez do hipismo uma fonte de grande alegria, participando e incentivando os jovens na prática desse esporte.

Participou de todas as provas hípicas no Regimento, uma delas foi patrocinada em Outubro de 1965, pelo Sr. Angélico Berretta, obtendo a classificação de 2º lugar. Participou também em outras cidades, como: São Paulo, Belo Horizonte, Campo Grande, Amambaí, Campinas, etc., sendo sempre um dos primeiros classificados.

Foi fundador e instrutor de uma hípica em Ribeirão Preto, hoje uma grande realidade.

O interesse e participação nas diferentes modalidades de esportes lhe trouxeram muitos amigos, momentos de alegria, promoção social, conquistando dezenas dos mais variados tipos de medalhas, diplomas, etc.

Paralelamente ao trabalho zeloso com a família, e, com o trabalho profissional, também participou de todas as casas institucionais de nossa cidade. Foi membro da Associação São Vicente de Paulo, André Luiz, Nossa Senhora de Fátima, tendo levado a todos, amor, respeito e consideração.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: camara@lancernet.com.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Foi também presidente do time esportivo “Fino da Bola” durante 20 anos, fez amigos, levando muita alegria para todos aqueles que ali iam jogar, participar de festas e de outros eventos.

Foi promovido durante a carreira militar por sucessivos elogios por merecimento, através do seu trabalho, responsabilidade, respeito e ajuda aos seus colegas de trabalho.

Foi inicialmente: 3º., 2º., 1º. Sargento; Subtenente; 2º e 1º. Tenente (QOA), Capitão (QOA).

Em 08 de abril de 1985, foi transferido para a Reserva Remunerada, e a 19 de abril de 1985 foi assim elogiado pelo seu Comando: *“Cumpro o dever de Justiça de agradecer em meu nome e de todos seus ex-comandados a sua valiosa colaboração prestada as mais diversas unidades que passou sua carreira durante 35 anos que serviu o Exército Brasileiro, com dedicação, entusiasmo, amor, honestidade, lealdade e interesse em todas as funções para os quais foi designado. É de justiça também destacar o seu espírito militar, desportivo e de cavaleiro. Como militar sua brilhante carreira deve servir como exemplo para todos. Lamento seu afastamento para a Reserva Remunerada, auguro muitas felicidades na nova vida, extensivos à digníssima família”.*

Em 1998, porém, para sua surpresa e de seus familiares e amigos, foi vitimado por uma doença que o levou à morte no dia 16 de setembro de 1998. A seu lado estiveram seus companheiros de trabalho, amigos militares, familiares. Deixou a todos nós, um grande vazio que certamente será preenchido pela fonte de luz e de sabedoria de Nosso Senhor Jesus Cristo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: camara@lancernet.com.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Menções de carinho e pesar vieram de muitos amigos e de muitos lugares do Brasil, companheiros de trabalho, comandantes-Generais e de admiradores.

Pirassununga, 1 de abril de 2005.


Cristina Aparecida Batista
Vereadora

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: camara@lancernet.com.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 21/2005, de autoria da Vereadora Cristina Aparecida Batista, que visa denominar de “**PAULO BERRETTA**”, a **Rua 15**, do Loteamento “**Jardim Millenium**”, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 04/ABRIL/2005.


Vadir Rosa
Presidente


Márcia Cristina Zanoni Couto
Relatora


Cristina Aparecida Batista
Membro

Cmp/asd/ba.



BREVE RELATO

DA

VIDA

DE

PAULO BERRETTA

23/04/2000

Pela :

Professora Genacé Castro Berretta

Prof. Sínígio 3561-2770

JUSTIFICATIVA



PAULO BERRETTA, nascido em 18 de julho de 1931, natural de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, filho de Ernesto Berretta e dona Maria da Costa Berretta, residentes em Pirassununga, largo da Estação da antiga Companhia Paulista de Estradas de Ferro, onde seu pai era funcionário.

A família Berretta, se faz representar em Pirassununga, por pessoas honestas, trabalhadoras, dignas e sempre atuantes no bem estar da família e social da comunidade.

Fez seus primeiros estudos em Pirassununga na Escola “Dr. Manoel Jacintho Vieira de Moraes”, mais tarde na Escola Técnica de Comércio “Dr. Fernando Costa”. Seu pais eram muito religiosos, o que contribuiu muito para a sua formação religiosa, a Primeira Comunhão na Igreja do Senhor Bom Jesus dos Aflitos, no dia 21 de maio de 1939.

Desde criança trazia consigo o carisma e a alegria de uma convivência harmoniosa de carinho e de muito respeito pelos seus pais, irmãos, demais familiares e vizinhos.

Extrovertido, alegre e responsável desde os primeiros anos de vida. Começou a trabalhar, ajudando assim, a renda familiar, assumindo a grande responsabilidade de colaborar com seus pais, nas dificuldades da manutenção do lar. O trabalho era realizado ao mesmo tempo em que estudava.

A prática de esporte, era talvez a sua maior alegria, sempre que era possível, lá ia ele, para treinar ou jogar nos diversos campos gramados da nossa cidade.

Uma de suas primeiras atividades no trabalho foi como mecânico, na “Oficina mecânica de consertos e vendas de bicicletas” de propriedade do Sr. Angélico Berretta, seu primo.

Em abril de 1950 foi incorporado nas fileiras do Exército Brasileiro e incluído no Estado Efetivo desta Unidade.

Em 1951 foi promovido à graduação de Cabo de fileira. Neste mesmo ano pedia inscrição para se matricular no Curso



de Formação da ESA, Escola esta, em Três Corações, Estado de Minas Gerais, ali foi matriculado, sendo promovido à graduação de 3º. Sargento.

Em 1953, foi transferido, para a cidade de Jupiá, a fim de assumir o comando do destacamento, localidade esta na divisa de São Paulo com Mato-Grosso. Sendo mais tarde transferido para o 17RC, quartel em Três Lagoas, hoje Mato Grosso do Sul. Ainda, nesse mesmo ano matriculou-se no Curso de Educação Física de Campo Grande – Mato Grosso, onde foi aprovado e elogiado pelo seu desempenho durante o curso.

Em 1954 veio transferido para esta unidade sediada em Pirassununga – Estado de São Paulo, ficando efetivo deste regimento.

Em 1956, solicitou permissão para contrair matrimônio com a Senhorita Genacé Gomes de Castro, residente em Mineiros, Estado de Goiás, tendo, contraído matrimônio em 25 de maio de 1956, dessa união, veio a filha Regina Beatriz Berretta em 1957, e o filho Paulo Roberto Berretta em 1972, mais tarde, os netos Marcelo e Sarah Muller. Era uma constante, bom filho, esposo, pai, avô confiante, paciente e amoroso, muito contribuiu para a educação, formação e bem estar de sua família.

Em 1959, agraciado foi, por estar compatível para a medalha militar – a de Bronze, mais tarde – a de Prata e finalmente – a de Ouro, pelo seu trabalho, dedicação, espírito militar e inteligência demonstrada nos exercícios de suas funções.

Em 1960 foi matriculado para o Curso de Equitação no Rio de Janeiro, por período de um ano. Escola esta situada no Bairro do Realengo, onde se encontravam alunos vindos de muitos estados do Brasil. Amigos de Curso, instrutores competentes, entre eles se encontrava João Batista de Figueiredo, sendo mais tarde, Presidente da República.

Foi professor e instrutor da Escola Preparatória de Cadetes do Exército na Cidade de Campinas, Estado de São



Paulo, atuando com grande desempenho nas diversas funções que lhe foram atribuídas. Da Escola recebeu elogios pelo seu desempenho no Curso. Voltando a Pirassununga fez do hipismo uma fonte de grande alegria, participando e incentivando os jovens na prática desse esporte.

Participou de todas as provas hípicas no Regimento, uma delas foi patrocinada em Outubro de 1965, pelo Sr. Angélico Berretta, obtendo a classificação de 2º. Lugar. Participou também em outras cidades, como: São Paulo, Belo Horizonte, Campo Grande, Amambai, Campinas, etc., sendo sempre um dos primeiros classificados.

Foi fundador e instrutor de uma hípica em Ribeirão Preto, hoje uma grande realidade.

O interesse e participação nas diferentes modalidades de esportes lhe trouxeram muitos amigos, momentos de alegria, promoção social, conquistando dezenas dos mais variados tipos de medalhas, diplomas, etc.

Paralelamente ao trabalho zeloso com a família, e, com o trabalho profissional, também participou de todas as casas institucionais de nossa cidade. Foi membro da Associação São Vicente de Paulo, André Luiz, Nossa Senhora de Fátima, tendo levado a todos, amor respeito e consideração.

Foi também presidente do time esportivo “Fino da Bola” durante 20 anos, fez amigos, levando muita alegria para todos aqueles que ali iam jogar, participar de festas e de outros eventos.

Foi promovido durante a carreira militar por sucessivos elogios por merecimento, através do seu trabalho, responsabilidade, respeito e ajuda aos seus colegas de trabalho.

Foi inicialmente: 3º. , 2º. , 1º. Sargento, subtenente, 2º. e 1º. Tenente (QOA), Capitão (QOA).

Em 08 de Abril de 1985, foi transferido para a Reserva Remunerada, e a 19 de Abril de 1985 foi assim elogiado pelo seu Comando: “**Cumpro o dever de Justiça de agradecer**



em meu nome e de todos seus ex-comandados a sua valiosa colaboração prestada as mais diversas unidades que passou sua carreira durante 35 anos que serviu o Exército Brasileiro, com dedicação, entusiasmo, amor, honestidade, lealdade e interesse em todas as funções para os quais foi designado. É de Justiça também destacar o seu espírito militar, desportivo e de cavaleiro. Como militar sua brilhante carreira deve servir como exemplo para todos. Lamento seu afastamento para a Reserva Remunerada, auguro muitas felicidades na nova vida, extensivos à digníssima família".

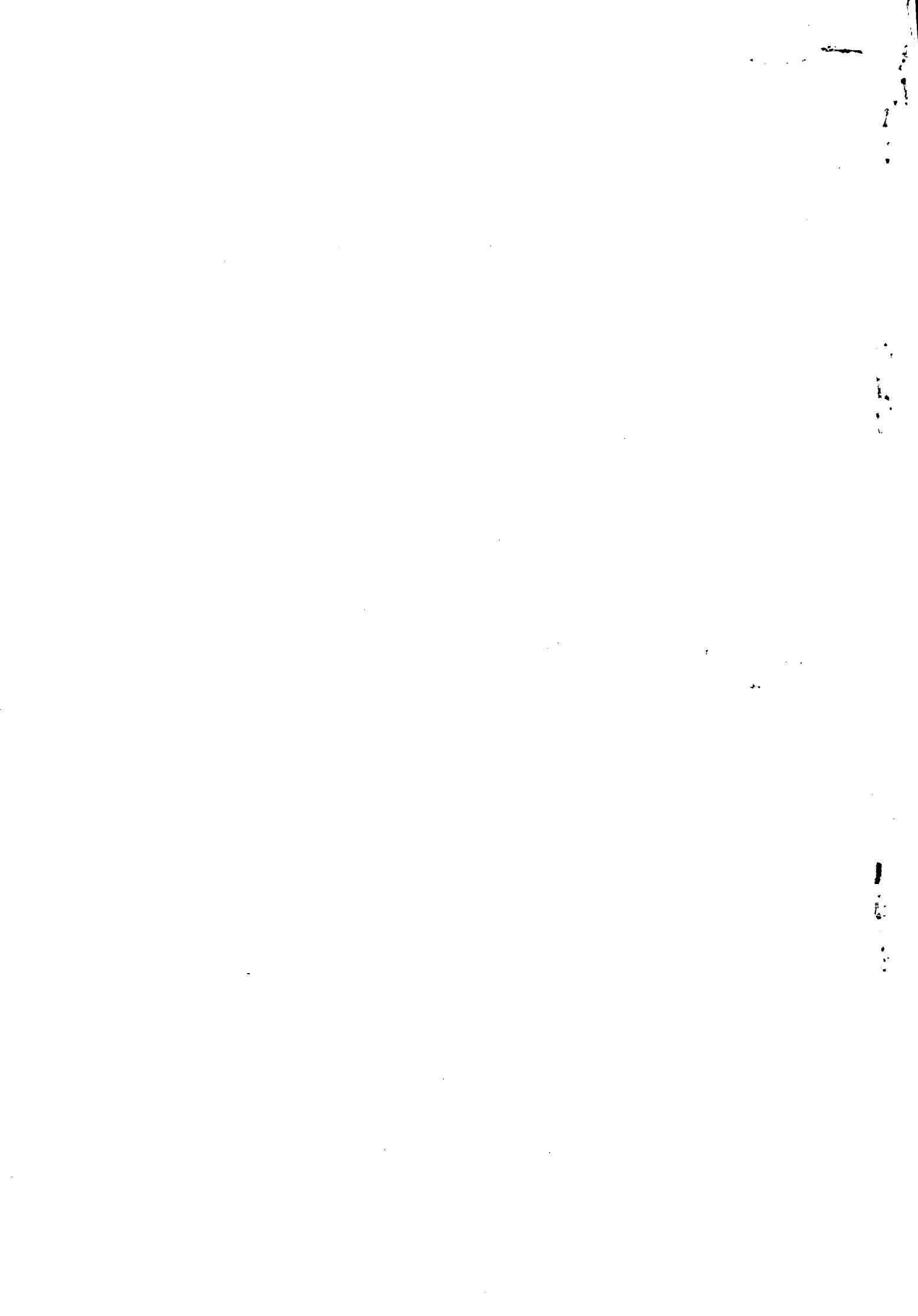
Em 1998, porém, para sua surpresa e de seus familiares e amigos, foi vitimado por uma doença que o levou à morte no dia 16 de setembro de 1998. A seu lado estiveram seus companheiros de trabalho, amigos militares, familiares. Deixou a todos nós, um grande vazio que certamente será preenchido pela fonte de luz e de sabedoria de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Menções de carinho e pesar vieram de muitos amigos e de muitos lugares do Brasil, companheiros de trabalho, comandantes-Generais e de admiradores.

A família Castro Berretta atenciosamente agradece.

Pirassununga, 23 de abril de 2000.

Genacé Castro Berretta





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 3.354, DE 22 DE ABRIL DE 2005 -

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “*Paulo Berretta*”, a *Rua 15*, do Loteamento “*Jardim Milenium*”, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de abril de 2005.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

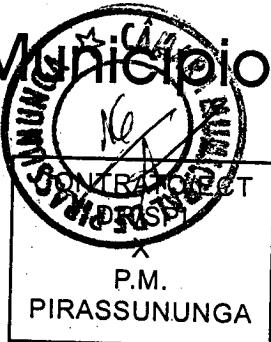
Data supra.

JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



Pirassununga

ANO XV - 29 DE ABRIL DE 2005 - Nº 538



LEI N.º 3.353, DE 22 DE ABRIL DE 2005

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica denominada de "Olinda Dutra Strazza", a Rua 6, do Loteamento "Jardim Milenium", neste Município. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de abril de 2005.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal
Jorge Luis Lourenço
Secretário Municipal De Administração

LEI N.º 3.354, DE 22 DE ABRIL DE 2005

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica denominada de "Paulo Berretta", a Rua 15, do Loteamento "Jardim Milenium", neste Município. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de abril de 2005.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal
Jorge Luis Lourenço
Secretário Municipal de Administração

LEI N.º 3.355, DE 22 DE ABRIL DE 2005

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, termos aditivos e ou retificação/ratificação que se fizerem necessários com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, objetivando o funcionamento do Juizado Especial Cível. Parágrafo único. Para cumprimento do caput deste Artigo, poderá o Poder Executivo locar imóvel destinado a abrigar as instalações de referido Juizado. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-la, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus Incisos e Parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de abril de 2005.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal
Jorge Luis Lourenço
Secretário Municipal de Administração

LEI N.º 3.356, DE 27 DE ABRIL DE 2005

"Altera dispositivo da Lei n.º 3.329, de 9 de dezembro de 2004".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI: Art. 1º O Parágrafo único do Artigo 3º da Lei n.º 3.329, de 9 de

dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º
Parágrafo único. Na hipótese de ser terceirizada a atividade, deverá a entidade a ser conveniada estar cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS." (NR). Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de abril de 2005.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal
Jorge Luis Lourenço
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N.º 2.973, DE 20 DE ABRIL DE 2005

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.255, de 1º de dezembro de 2004, de c r e t a : Art. 1º A partir desta data, fica revogado em seu inteiro teor, o Decreto nº. 2.953, de 3 de fevereiro de 2005, que aprovou o remanejamento de lotes do loteamento denominado Parque Clayton Malaman, de propriedade de SQ - Participações Ltda. Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de abril de 2005.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal
Jorge Luis Lourenço
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N.º 2.974, DE 20 DE ABRIL DE 2005

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os autos do protocolado da Secretaria Municipal de Administração - Seção de Comunicação nº 4.419, de 18 de setembro de 2002, de c r e t a : Art. 1º Fica aprovado de acordo com os termos da Lei Complementar Municipal nº 007/93, o projeto de destaque e fusão de lotes urbanos de propriedade de Lourdes Maria Michellim Bernardo, portadora do RG nº. 19.374.288 - SSP/SP, casada com Luiz Bernardo, portador do RG nº. 5.206.896 - SSP/SP; e André Luiz Pereira de Godoy, portador do RG nº. 10.630.920 - SSP/SP, casado com Jocilene Mara Eugenio Pereira de Godoy, portadora do RG nº. 18.895.507 - SSP/SP, lotes objetos das matrículas nºs 9312.e 9313 respectivamente, localizados na rua São José nº. 246 e 236, Jardim Santa Rita, cadastrados sob nºs 6887.34.003.007.00-5 e 6887.34.003.006.00-8, os quais após o destaque e fusão, ficarão assim definidos: Lote 01, com a área total de 250,960 m² e Lote 02, com a área de 729,89 m², tudo conforme consta do protocolado acima mencionado. Art. 2º O presente Decreto não implica no reconhecimento da propriedade do imóvel citado no Artigo 1º deste. Art. 3º Fica atribuído o número deste Decreto, nos projetos e memoriais descritivos; constantes do protocolado em questão. Art. 4º Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município. Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2.689/2002.

Pirassununga, 20 de abril de 2005.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal
Jorge Luis Lourenço
Secretário Municipal de Administração